

Nº 4299/2015

DECRETO Nº 4.299/2015.

REVOGA O ART. 2º DO DECRETO 4.297/15, QUE DECRETOU ESTADO DE EMERGÊNCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 2º do Decreto nº 4.297, de 26 de novembro de 2015, que decretou Estado de Emergência no Transporte Coletivo Urbano no Município de Alagoinhas.

Art. 2º - Manter a Permissão da Xavier Transportes Urbanos Ltda., até que cumpra os prazos do Decreto Nº 4.289/2015, de Regulamentação do Sistema de Transporte Público, para que a empresa comprove situação de regularidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 30 de Novembro de 2015.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL